

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 26/83, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 5/83

Aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento nº **26/83**, emitido pela Câmara Municipal em **29/06/1983**, em nome de **BASÍLIO MOREIRA DE CARVALHO**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **VILARINHO DE BAIXO**, da freguesia de **GANDRA**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **Luís Miguel de Almeida Moreira, casado no regime de Comunhão adquiridos com Anabela Moreira Dias**, ao lote nº 5 (descrito na CRPP sob o nº 3386/Gandra), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro datado de 2026/02/13, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31 e **consiste no aumento da área de implantação, construção de anexo, diminuição do n.º de pisos acima da cota de soleira, diminuição da área de impermeabilização, diminuição da área do lote, diminuição da altura do edifício, aumento da área de construção.**

De acordo com o Requerimento 6722/25 as prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº 5 com a área de **1 046,70 m²**, destinado à construção de **habitação unifamiliar e anexo**, com a área de implantação de habitação de **183,30 m²**, e área de implantação do anexo **100,00 m²**, área de construção de **283,30 m²**, composto por **1** pisos acima e **0** piso abaixo, **1** fogo e anexo com **100,00 m²**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **26/83**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **11 de maio de 2026**

A Vereadora do Pelouro¹

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.